



PORTEARIA N° 069/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal, senhor **JOSIMAR GUALBERTO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, sob a matrícula n° 012300-01 **referência salarial Lei Mun. 1473/2023 art. 1º inciso I anexo nível “A”**, admitido através de concurso público através da portaria n° 83/94, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme processo administrativo n° 204/2025.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRÍÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n° 1473/2023 art. 1º inciso i anexo I nível “A”	R\$ 4.466,03
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	R\$ 1.339,81
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 198/2024, portaria n° 053/2025	R\$ 1.161,17
Totalizando	6.967,01

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de novembro de 2025.

**Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV**

PUBLICAÇÃO

Data: ____ a ____ / ____ / ____

Jornal: _____

Edição n°: _____